



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.758.

Abre crédito especial, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Artigo 1.º, da Lei n.º 1.645, de 18 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1.º - É aberto um crédito especial no montante de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), destinado à cobertura de despesas com a construção da E.M. Maria Prado, na Linha Rincão do Touro, Trombudo, 7.º Distrito, com a seguinte classificação:

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura	
0601.08420000.000 - Ensino de 1.º Grau	
0601.08421880.000 - Ensino Regular	
0601.08421881.061 - Construção da E.M. Maria Prado, em convênio com o M.E.C.	
4110.00 - Obras Públicas	Cr\$ 240.000,00
Soma	Cr\$ 240.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, o auxílio recebido do Ministério de Educação e Cultura e a redução no Orçamento Programa para 1977, como segue:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município

1101.03000000.000 - Administração e Planejamento	
1101.03080000.000 - Administração Financeira	
1101.03080330.000 - Dívida Interna	
1101.03080332.104 - Amortização da Dívida Fundada Interna	
4311.00 - Amortização da Dívida Pública	
4311.01 - Fundada Interna - Banco	Cr\$ 70.000,00
Auxílio a ser recebido do Ministério de Educação e Cultura, de conformidade com o Processo n.º 231.726/77	Cr\$ 170.000,00
Soma	Cr\$ 240.000,00

.....
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

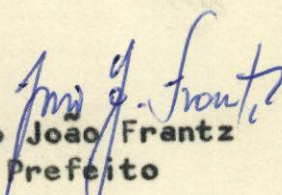
Fl.2

Art. 3.º - Fica reajustado para menor a atividade constante do Orçamento Programa para 1977, como segue:

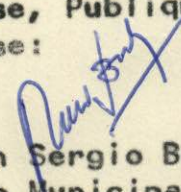
Órgão - 1100 - Encargos Gerais
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município
1101.03000000.000 - Administração e Planejamento
1101.03080000.000 - Administração Financeira
1101.03080330.000 - Dívida Interna
1101.03080332.104 - Amortização da Dívida Fundada
Interna Cr\$ 70.000,00
Soma Cr\$ 70.000,00

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 1977.


Arno Joao Frantz
Prefeito

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se:


Ruben Sergio Borba
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.758.

Abre crédito especial, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Artigo 1.º, da Lei n.º 1.645, de 18 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1.º - É aberto um crédito especial no montante de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), destinado à cobertura de despesas com a construção da E.M. Maria Prado, na Linha Rincão do Touro, Trombudo, 7.º Distrito, com a seguinte classificação:

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura	
0601.08420000.000 - Ensino de 1.º Grau	
0601.08421880.000 - Ensino Regular	
0601.08421881.061 - Construção da E.M. Maria Prado, em convênio com o M.E.C.	
4110.00 - Obras Públicas	Cr\$ 240.000,00
Soma	Cr\$ 240.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, o auxílio recebido do Ministério de Educação e Cultura e a redução no Orçamento Programa para 1977, como segue:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município

1101.03000000.000 - Administração e Planejamento	
1101.03080000.000 - Administração Financeira	
1101.03080330.000 - Dívida Interna	
1101.03080332.104 - Amortização da Dívida Fundada Interna	
4311.00 - Amortização da Dívida Pública	
4311.01 - Fundada Interna - Banco	Cr\$ 70.000,00
Auxílio a ser recebido do Ministério de Educação e Cultura, de conformidade com o Processo n.º 231.726/77	Cr\$ 170.000,00
Soma	Cr\$ 240.000,00

.....
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

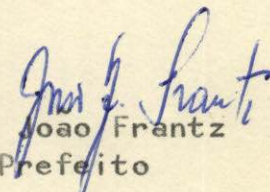
Fl. 2

Art. 3.º - Fica reajustado para menor a atividade cons_u tante do Orçamento Programa para 1977, como segue:

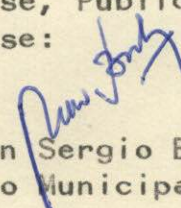
Órgão - 1100 - Encargos Gerais
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município
1101.03000000.000 - Administração e Planejamento
1101.03080000.000 - Administração Financeira
1101.03080330.000 - Dívida Interna
1101.03080332.104 - Amortização da Dívida Fundada
Interna Cr\$ 70.000,00
Soma Cr\$ 70.000,00

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 1977.


Arno Joao Frantz
Prefeito

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se:


Ruben Sergio Borba
Secretário Municipal da Administração